

Capec - Carteira de Pecúlios

Pecúlio Manutença - Inscrição e Alteração

Participante que originou a manutenção - Preenchimento obrigatório

Matrícula: Data de Óbito:

Nome completo:

Dados do(a) Mantenedor(a) - Preenchimento obrigatório

Nome:

Data de Nascimento: Sexo: M F CPF:

RG: Órgão Expedidor: Emissão:

Filiação: Pai:

Mãe:

Estado civil: Cônjuge*:

Nacionalidade: Naturalidade:

Profissão: E-mail: Tel.:

Endereço: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

É pensionista da PREVI? Sim Não

Conta para Débito no Banco do Brasil: Agência: Conta:

* Campo de preenchimento obrigatório para o Estado Civil **Casado**.

Indicação dos Beneficiários - Preenchimento obrigatório

1. Nome: CPF:

Data de Nascimento: Percentual: Vínculo:

2. Nome: CPF:

Data de Nascimento: Percentual: Vínculo:

3. Nome: CPF:

Data de Nascimento: Percentual: Vínculo:

4. Nome: CPF:

Data de Nascimento: Percentual: Vínculo:

NÃO DESEJO A REVERSÃO ENTRE BENEFICIÁRIOS: A reversão é a determinação do participante de que, no falecimento de qualquer um dos beneficiários, o percentual do Pecúlio a este destinado seja redistribuído, em partes iguais, entre os demais beneficiários. O não preenchimento do campo acima significa a opção pela reversão entre os beneficiários.

Declaro ter conhecimento do Regulamento da CAPEC em vigor e estou ciente de que a aprovação desta proposta invalida qualquer outra anterior do Pecúlio Manutença.

Autorizo o débito mensal da contribuição em minha folha de pagamento ou, na falta desta, em minha conta corrente cadastrada na PREVI.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que a PREVI se reserva o direito de analisar, no momento do pagamento, a veracidade das informações acima fornecidas, podendo solicitar documentos adicionais e/ou decidir pela rejeição desta proposta.

Local/Data: _____ Assinatura _____

ABONO DA ASSINATURA OU RECONHECIMENTO DE FIRMA

Importante: Caso a assinatura seja abonada no Banco do Brasil, é necessária a identificação do abonador (nome e matrícula) e da dependência.

Instruções para preenchimento

Esta proposta é específica para o Pecúlio por Manutenção e deve estar totalmente preenchida, de modo legível, sem rasuras ou dupla grafia, que possam sugerir adulterações. É necessário abonar assinatura em dependência do Banco do Brasil ou reconhecer firma em Cartório.

Somente os descendentes (**filhos e netos**) e os menores sob guarda definitiva, comuns ou não do casal, podem ser beneficiários no Pecúlio Manutenção. Sempre deve ser especificado o vínculo com o participante. Conforme disciplina o artigo 24 do Regulamento da Carteira de Pecúlios, é obrigatória a apresentação da documentação comprobatória do vínculo.

Para as propostas com mais de um beneficiário, devem ser especificados os percentuais para distribuição do pecúlio, totalizando exatamente 100% (ex.: 33% + 33% + 34% = 100%).

O pagamento do pecúlio é incondicional, ainda que para a hipótese de pagamento a menores, interditos e/ou incapazes.

É obrigatória a assinatura do(a) segurado(a) ou de seu representante legal, que deverá estar abonada pelo Banco do Brasil ou reconhecida em cartório.

No caso de assinatura por representação, o respectivo instrumento (procuração, curatela, tutela) deverá ter sido emitido há, no máximo, 30 dias e conter poderes expressos e específicos para representar o segurado do plano de pecúlio junto à PREVI, conforme segue: *"poderes especiais para representá-lo perante à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, podendo efetuar a inscrição no plano de pecúlio manutenção e/ou livremente modificar valores, incluir, excluir e alterar beneficiários do(s) plano(s) de pecúlio mantido(s) pelo(a) outorgante(a) junto à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, bem como praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento do presente mandado."*

Na ausência desse documento deverá ser providenciado alvará judicial.

Para esclarecimentos adicionais, a PREVI disponibiliza o seguinte telefone: **0800-729-0505**

Endereço para envio do Formulário:

PREVI/GEVAR

Correios: Praia de Botafogo, 501 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22250-040

Malote do Banco do Brasil: Prefixo 9.000-X